



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 64 / 2016.



Tenho a honra de **REITERAR** a indicação nº855/2013 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com os órgãos competentes, no sentido de viabilizar a recuperação do CRUZEIRO, localizado em frente à Igreja de Nossa Senhora da Guia, na Praça Robert Simões , em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A preservação dos bens, móveis e imóveis, não representa prejuízo, mais sim um desafio à busca de uma convivência harmônica com o passado, o presente e a expectativa de um futuro mais solidário e com melhor qualidade de vida nos conglomerados urbanos.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2016.


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

